



PORTARIA GR 74/2023

**DESIGNA REPRESENTANTE DO CORPO
DISCENTE DOS CURSOS E PROGRAMAS DO
CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF NO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, conforme o previsto no art. 13, XI, do Estatuto, e considerando o Edital CONSUN 1/2023, baixa a seguinte

P O R T A R I A

Art. 1.º Fica designada DANIELE SARAIVA DOS SANTOS LIMA, RA 202122710, do curso de Direito, à Representação do Corpo Discente dos cursos e programas do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF no Conselho Universitário – CONSUN, tendo como suplente Katia Regina de Oliveira Silva Viana, RA 202113540, do curso de Arquitetura e Urbanismo.

§ 1.º Caso a Representante eleita conclua, tranque ou abandone o curso ou, ainda, tenha sua matrícula cancelada, perderá automaticamente a função.

§ 2.º Ocorrendo o disposto no caput, será convocada a suplente e, na falta desta, um novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Discente deverá ser publicado para preenchimento da vaga.

Art. 2.º Em conformidade com o art. 13, inciso XI, do Estatuto, a representação em questão terá mandato de 1 ano, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que a presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 4 de outubro de 2023.

Gilberto Gonçalves Garcia
Reitor